



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2020

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 121/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 25.463.374/0001-74, Inscrição Estadual n° 90.768.193-91, com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, n° 55, Bairro Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81.460-140, fone/fax: (41) 3042-0996, e-mail medefeprodutos@hotmail.com, neste ato representada por Cláudio José dos Santos, inscrito no CPF sob n° 035.501.499-80.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 121/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, n° 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390303600
--

Contas: 3520, 3521, 3522 E 3523

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitem do edital de **Pregão Eletrônico nº 121/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 121/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 121/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:** A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	GABRIELA TAMBOSI/	PORTARIA Nº 858/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF** Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

MAICON GROSSKOPF *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: GABRIELA TAMBOSI

Assinatura: _____

Nome: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 121/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22220-8 MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 25.463.374/0001-74 Telefone: 41-30420996 Status: Classificado								11.402,00	
Lote 001 - Lote 001								79,80	
001	21823 ABAIXADOR DE LÍNGUA, DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50, 2 MM.	UN	3.000,00	Classificado	THEOTO MADEIRA		0,0266	79,80	*
Lote 066 - Lote 066								1.078,00	
001	14300 ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: ROLO. TECIDO IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA - DE ZINCO, COR BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	RL	200,00	Classificado	PROCITEX 10X4,5		5,39	1.078,00	*
Lote 079 - Lote 079								3.120,00	
001	20358 FRASCO DE NUTRIÇÃO PARA DIETA ENTERAL DE 500 ML Recipiente nutrição enteral, plástico transparente, 500 mL, com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduado, não estéril, atóxico, descartável, embalagem individual.	UN	3.000,00	Classificado	BIOBASE 500ML		1,04	3.120,00	*
Lote 089 - Lote 089								793,00	
001	20368 IMOBILIZADOR DE CABEÇA COMPLETO INFANTIL Confeccionado em espuma vinil emborrachada "impermeável" possui 2 cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo. Preso em velcro a prancha. Lavável e impermeável. Tamanho infantil.	UN	10,00	Classificado	RESGATE INFANTIL		79,30	793,00	*
Lote 090 - Lote 090								1.287,00	
001	20369 INALADOR SIMPLES. APARELHO PARA INALAÇÃO tecnologia de válvula ajustável patenteada. Partículas extremamente finas menor que 3 um, operação silenciosa. Contendo máscaras adulto e infantil, conjunto nebulizador com inalador bucal angulado. Acessórios inclusos: tubo de ar, filtros de ar, manual de instruções. Bivolt	UN	10,00	Classificado	MEDICATE MD 1500T		128,70	1.287,00	*
Lote 120 - Lote 120								3.328,20	
001	20392 OTOSCÓPIO. LÂMPADA HALÓGENA, FIBRA ÓPTICA acompanha espêculos reutilizáveis. Otoscópio, clínico, portátil, luz halógena 2,5 v, grampo fixação p/ bolso c/ botão liga/desliga, lente giratória, aumento em até 3 vezes, jogo de espêculos, cabo metal cromado e plástico.	UN	10,00	Classificado	MD MARK II		332,82	3.328,20	*
Lote 121 - Lote 121								1.716,00	
001	21390 OXÍMETRO DE DEDO faixa de medição de saturação 1: 0 a 100%, faixa de medição de pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca de 24 h, alimentação: pilha	UN	15,00	Classificado	NCS A3		114,40	1.716,00	*
VALOR TOTAL:							11.402,00		